



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2021.
BOLETIM INFORMATIVO N° 126/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, através do processo SEI-210097/000561/2021, resolve:

Designar o Policial Penal THIAGO FRANCO LOPES, ID. 50001795, para responder pelo cargo de Diretor do Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros – SEAP/RM, a contar de 05/07/2021.

Dispensar o Policial Penal DIEGO DA SILVA OLIVEIRA, ID. 42699223, do cargo de Diretor do Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros – SEAP/RM, a contar de 05/07/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo SEI-210096/000084/2021 informa a remoção:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SUBGE	MARCUS VINICIUS BARBOSA DA SILVA	POLICIAL PENAL	2240387-6	SEAP/GABSEC

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo a SEAP/COOEPDP, por meio SEI-210008/000378/2021, informa



INFORMATIVO

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

A Escola de Gestão Penitenciária vem através deste, informar que o cronograma do CIESP- Centro de Instrução Especializado, referente ao segundo semestre de 2021, foi alterado em virtude do início do Curso de Formação, com data inicial prevista para 12 de julho de 2021.

CRONOGRAMA DE CURSOS – CIESP 2º SEMESTRE 2021

CURSO	LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	PERÍODO DO CURSO	DIAS PREVISTOS	VAGAS
CAMM NORTE/NOROESTE	CAMPOS	05/07 à 07/07	20/07 a 23/07	TER a SEX	20
CAMM SUL FLUMINENSE	RESENDE	19/07 a 21/07	03/08 a 06/08	TER a SEX	20
DEFESA PESSOAL	CIESP	19/07 a 21/07	09/08 a 13/08	SEG a SEX	40
RAPEL	CIESP	16/08 a 18/08	01/09 a 03/09	SEG a SEX	20
APH TÁTICO	CIESP	08/09 a 10/09	20/09 a 24/09	SEG a SEX	20
INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO	CIESP	20/09 a 22/09	04/10 a 29/10	SEG a SEX	20
CONSCIÊNCIA SITUACIONAL	AVA	20/09 a 22/09	04/10 a 19/10	SEG a TER	30
CAMM FEMININO	CIESP	04/10 a 06/10	18/10 a 22/10	SEG a SEX	20
PRIMEIROS SOCORROS -	AVA	04/10 a 06/10	18/10 a 03/11	SEG a QUA	30

SEGPROT	CIESP	18/10 a 20/10	01/11 a 12/11	SEG a SEX	20
CAMM	CIESP	01/11 à 04/11	22/11 à 26/11	SEG a SEX	20

Gleice Renata Martins da Costa Menezes dos Santos
Diretora-Geral da Escola de Gestão Penitenciária
ID 4420972-0

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo a SEAP/COOEPDP, por meio SEI-210008/000379/2021, informa:



INFORMATIVO

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

CURSO DE ARMAMENTO, MANUTENÇÃO E MANUSEIO (CAMM) NORTE/NOROESTE

EMENTA: Conhecimento sobre segurança, montagem/desmontagem, manutenção e manuseio de arma de fogo. Domínio da arma, suas limitações e potencialidades para seu uso correto, importância do conhecimento de segurança para os policiais penais no exercício de sua atividade.

OBJETIVO: Aperfeiçoar o servidor sobre os procedimentos com os armamentos, desenvolver técnicas e orientar com relação aos fundamentos do tiro.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Segurança com armamento; Montagem/Desmontagem; Manutenção; Manuseio; Destreza no uso da arma de fogo.

PÚBLICO ALVO: Policiais Penais.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05/07 a 07/07, através do site: <http://sti.seap.rj.gov.br/egp/>

PERÍODO DO CURSO: 20/07 a 23/07, com carga horária total de 60 h/a.

LOCAL: Campos.

HORÁRIO: 08h00min às 18h00min.

VAGAS: 20.

Gleice Renata Martins da Costa Menezes dos Santos
Diretora-Geral da Escola de Gestão Penitenciária
ID 4420972-0

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

Obs. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ

CI SEAP/SERVCOSEI Nº 726 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – Sala 428 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI 21.0006/001059/2021

Data/Hora: 13/07/2021

SEAP/PC OZEAS PINTO DE SIRIS ID: 5703212, às 10h

SEAP/RM ITALO CARVALHO DOS SANTOS ID: 43546838, às 10h30min

CI SEAP/SERVCOSEI Nº 729 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – Sala 428 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001239/2021

Data/Hora: 13/07/2021, às 14h

SEAP/DIVTPDM DRA TERESA CRISTINA MONTEIRO PELÁGIO DA CUNHA ID:19758456

CI SEAP/COMISSIA SEI Nº 181 1ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo : E-21/006.023/2020- PAD 08.21

Data/Hora: 24/08/2021, às 11h

SEAP/AM ANTONIO ALVES DE AZEVEDO FILHO ID: 5707650

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

OF. 574/2021/OF 10º Juizado Especial Criminal/ Olaria

Endereço: Rua Filomena Nunes, 1071 – Sala 105 – Olaria – Rio de Janeiro

Processo: 0030434-89.2018.8.19.0210

Data/Hora: 20/07/2021, às 14h

SEAP/FM WILSON LEONARDO D' ARAUJO DIAS ID: 50002368

SEAP/FM JOSE RENATO BISCAIA DE CARVALHO ID: 19943180

SEAP/FM JORGE CAVALCANTE MEROLLA MONTEIRO ID: 50002791

SEAP/GSE LEONARDO GALDINO PEREIRA ID: 50212150

Obs: A Audiência será realizada em Plataforma Virtual Microsoft TEAMS- Video Conferência x Jecrim.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Resolução SEAP nº 874 de 04 de maio de 2021, torna pública as Portarias de instauração de procedimentos administrativos disciplinares para a apuração das faltas disciplinares cometidas por presos custodiados nas Unidades Prisionais, e sujeitos às penas restritivas de direitos, recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

PORTARIA Nº 011/2021 Presídio Romeiro Neto

Interno (a): FILIPE AZEVEDO XAVIER RG 28402487-4

Nº do processo: SEI-210013/000529/2021

Data da falta: 01/07/2021

PORTARIA Nº 26/2021 Cadeia Pública Juíza de Direito Patricia Acioli

Interno (a): “ ÁREA DE USO COMUM AO COLETIVO”

Nº do processo: SEI-210090/000482/2021

Data da falta: 02/07/2021

PORTARIA Nº 34/2021 Penitenciária Talavera Bruce

Interna: ANA CLÁUDIA SILVA DE PAULA RG 214114092

Nº do processo: SEI-210081/000513/2021

Data da falta: 29/06/2021

PORTARIA Nº 486/2021 Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho

Interno: ROBERTO COSTA JUNIOR RG 12565248-7

Nº do processo: SEI-210020/000749/21

Data da falta: 06/07/2021

PORTARIA Nº 30/2021 Penitenciária Talavera Bruce

Interna: BEATRIZ MARQUES FARIAS DE OLIVEIRAS RG 270356785

Nº do processo: SEI-210081/000492/2021

Data da falta: 15/06/2021

PORTARIA Nº 32/2021 Penitenciária Talavera Bruce

Interna: MANNIA EBREZ CODEÇO RG 130584220

Nº do processo: SEI-210081/000494/2021

Data da falta: 16/06/2021

PORTARIA Nº 31/2021 **Penitenciária Talavera Bruce**

Interna: MANNIA EBREZ CODEÇO RG 130584220

Nº do processo: SEI-210081/000493/2021

Data da falta: 16/06/2021

PORTARIA Nº 28/2021 **Penitenciária Talavera Bruce**

Interna: CARLA TIELEN DA COSTA MARTINS RG 284022217

Nº do processo: SEI-210081/000489/2021

Data da falta: 15/06/2021

PORTARIA Nº 29/2021 **Penitenciária Talavera Bruce**

Interna: LUANA CRISTINA AUGUSTO DOS SANTOS RG 238110548

Nº do processo: SEI-210081/000491/2021

Data da falta: 15/06/2021

PORTARIA Nº 27/2021 **Penitenciária Talavera Bruce**

Interna: FABIANA OLIVEIRA DE CARVALHO RG 217202878

Nº do processo: SEI-210081/000461/2021

Data da falta: 11/06/2021

PORTARIA Nº 489/2021 **Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho**

Interna: WALLACE MARINHO GOMES RG 200250579

Nº do processo: 210023/000775/2021

Data da falta: 04/06/2021

PORTARIA Nº 488/2021 **Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho**

Interna: EMANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUZA RG 280169798

Nº do processo: 210023/000774/2021

Data da falta: 04/06/2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número 126 de 06 de Julho de 2021. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SEAP Nº 866 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

DISCIPLINA A ENTRADA DE ALIMENTOS E
OBJETOS TRAZIDOS PELOS FAMILIARES ÀS
UNIDADE PRISIONAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210001/000841/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de procedimentos, tendo em vista o âmbito da segurança, o desenvolvimento tecnológico e as realidades fáticas do ambiente prisional;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cada pessoa privada de liberdade, o recebimento de até 04 (quatro) bolsas de plástico ou papel, nos mesmos moldes das usadas nos supermercados, com tamanho máximo de 40 cm X 53 cm, sendo que dessas, 03 (três) contendo itens de alimentação e 01 (uma) produto/material de limpeza/higiene pessoal - conforme especificações descritas em Portaria.

Parágrafo Único - Nos dias de visita poderá o visitante ingressar com 01 (uma) bolsa de alimentação para consumo durante o período de visitação, devendo as outras 03 (três) bolsas serem entregues nos dias de custódia designado pelo Diretor da Unidade Prisional, respeitadas as normas de segurança e segurança sanitária, acondicionadas em invólucros transparentes.

Art. 2º - Nos dias de custódia, estabelecidos pelos Diretores das Unidades Prisionais, poderão ser recebidos pelas pessoas privadas de liberdade:

I - frutas diversas (descascadas e cortadas em pequenas porções), alimentos cozidos, leite em pó acondicionado em embalagem tipo saco transparente, biscoitos sem recheio, bolos cortados em pedaços e sem recheio, doces em geral, sendo que todo os itens devem estar em sacos ou vasilhames plásticos transparentes;

II - cigarros de marcas nacionais, sendo proibidas as importadas.

III - material de higiene pessoal (escova e pasta de dente, sabonete, papel higiênico, shampoo e absorvente higiênico);

IV - lençóis e toalhas;

V - calçados na cor azul ou preto, sem cadarço;

VI - chinelo de borracha, na cor branca;

VII - peças de vestuário;

VIII - caixas térmicas conservadoras, em material isopor, não superior à 45 litros de capacidade, sendo vedado o seu embalo por qualquer material ou fita;

IX - demais itens discriminados por Portaria.

§ 1º - Não será permitido, em hipótese alguma, entrada e comercialização de gêneros alimentícios in natura.

§ 2º - Não será permitido o ingresso nas celas de objetos/itens importados.

§ 3º - A Portaria a que se refere o item IX poderá ser alterada, através de despacho fundamentado, por Ordem de Serviço do Secretário de Administração Penitenciária, sem necessidade de alteração desta Resolução.

§ 4º - A quantidade e tamanho das caixas térmicas conservadoras, a que se refere o item VIII, poderá ser determinada pelo Diretor da Unidade Prisional, em ato por escrito e devidamente motivado, do qual caberá recurso, em caso de inconformismo, ao Subsecretário de Gestão Operacional.

§ 5º - Os Policiais Penais designados para fiscalização das bolsas de custódia poderão impedir a entrada de produtos que estejam em desacordo com a presente Resolução ou apresentem risco à segurança da Unidade Prisional, restituindo-os aos familiares ou pessoas amigas.

Art. 3º - As peças de vestuário e enxoval a que se refere o art. 2º, deverão obedecer aos seguintes padrões:

I - lençóis, toalhas, camisas ou camisetas, meias, na cor branca;

II - calça e/ou bermuda na cor azul;

III - casaco de moletom sem forro, zíper, bolso ou logotipo e de gola redonda, na cor branca;

IV - calça de moletom, na cor cinza.

Art. 4º - Cada pessoa privada de liberdade poderá manter consigo: 02 (duas) toalhas, 02 (dois) lençóis, 03 (três) camisas e/ou camisetas, 01 (um) casaco de moletom, 01 (um) par de tênis, 01 (um) par de sapatos, 02 (dois) pares de meias, 02 (duas) bermudas e/ou shorts, 01 (uma) calça de moletom, 02 (dois) pares de chinelos e 04 (quatro) unidades de peças íntimas, além do material de higiene pessoal.

Art. 5º - As Unidades Hospitalares deverão obedecer às orientações e especificações médicas, mantendo-se o mesmo critério previsto no art. 1º.

Parágrafo Único - O procedimento de entrada de medicamentos em todas as Unidades Prisionais será permitido conforme Resolução SEAP 837, de 11 de novembro de 2020 - que estabelece os procedimentos para entrada de medicamentos externos no interior das Unidades Prisionais e Hospitalares.

Art. 6º - Além dos materiais descritos no art. 1º, fica autorizada a entrada dos seguintes aparelhos eletrônicos:

I - televisor em tamanho não superior a 24 (vinte e quatro) polegadas, modelo tela plana, obstruída a entrada de unidades de conexão USB, SSD ou qualquer outro dispositivo de armazenamento de dados externos, sendo vedados os modelos "Smart TV", com acesso a internet e demais recursos tecnológicos.

II - ventilador cujo diâmetro não ultrapasse 40 (quarenta) centímetros;

III - rádio portátil sem acesso à internet, recurso para gravador, CD, e entrada USB.

§ 1º - A quantidade de aparelhos de televisão e ventilador no interior as celas prisionais será determinada pelo Diretor da Unidade Prisional em ato por escrito e devidamente motivado, do qual caberá recurso, em caso de inconformismo, ao Coordenador de Área e, em último caso, ao Subsecretário de Gestão Operacional.

§ 2º - A entrada dos aparelhos descritos acima será permitida em horário de expediente e nos dias estabelecidos pela Direção das Unidades Prisionais, sendo vedada a sua entrega nos dias de visitação.

Art. 7º - Todas as correspondências remetidas às pessoas privadas de liberdade deverão ser abertas por Policial Penal designado pelo Diretor da Unidade Prisional, na presença do destinatário, oportunidade em que será verificado o enquadramento do conteúdo da correspondência com o disposto nesta Resolução.

Art. 8º - O disposto nesta Resolução não se aplica à Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino (Bangu 1).

Art. 9º - Após a publicação deste ato normativo, as Unidades Prisionais terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para a adequação às regras ora estabelecidas, devendo os itens não permitidos recolhidos no interior nas celas ser restituído às famílias das pessoas privadas de liberdade.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Gestão Operacional.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021

RAPHAEL MONTENEGRO HIRSCHFELD

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 23/04/2021.

Id: 2326058

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ATOS DO SECRETARIO
DE 25.06.2021**

APOSENTA, voluntariamente, **GILBERTO MARIANO DA SILVA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 1ª Classe, Id. Funcional: 1973612-6 Matrícula: 289.187-7 do Quadro I, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 57/89, de 18/12/1989, regulamentada pelo Decreto nº 15.460, de 17/09/1990 combinado com art. 40, § 4º, III e art. 24, XII, § 3º da Constituição Federal de 1988. Processo nº SEI21/0062/000447/2021.

APOSENTA, voluntariamente, **MONICA FERREIRA COELHO**, Assistente Social, Ref: SUP V, Matrícula: 812.192-3 Id. Funcional: 20025262 nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005. Processo nº SEI-21/0026/000300/2021.

Id: 2325868

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI**

**PRESÍDIO HÉLIO GOMES
ATO DO DIRETOR
DE 24/06/2021**

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO COUTO, Policial Penal, ID: 1967007-9, Diretor;

MEMBROS:

GINO MAKOTO TAKAMINE, Policial Penal, ID: 2010213-5, Subdiretor;

MARCOS PAULO GARCIA REIS, Policial Penal, ID: 5012835-3, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

BRUNA NISHIO, Policial Penal, ID: 5013143-5, Chefe do Serviço de Administração;

MARCOS AURELIO DE ARAUJO BARBOSA, Policial Penal, ID: 5012832-9, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ROBSON JOSE DE BRITO, Policial Penal, ID: 4336821-2, Chefe da Seção de Bens e Valores;

MARCOS DE ARAUJO BASTOS, Policial Penal, ID: 4321192-5, Chefe da Seção de Manutenção;

DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Policial Penal, ID: 4321199-2, Chefe da Seção de Turma I;

RODRIGO SOARES CAMELO, Policial Penal, ID: 5009759-8, Chefe da Seção de Turma II;

ROGERIO CARDOSO LAGO, Policial Penal, ID: 5001168-5, Chefe da Seção de Turma III;

THIAGO MAGALHÃES FERREIRA, Policial Penal, ID: 4357929-9, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI210051/000546/2021.

Id: 2325982

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2021**

***DESIGNAR** o servidor **JORGE EDUARDO CARDOSO ALCANTARA**, Identidade Funcional nº43928838, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, para responder pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP/SUPCE em substituição ao servidor Paulo Celso Gomes dos Santos, mat :289059-8 que veio a óbito, com validade a contar após retificação do relatório da Comissão de inventário. Processo nº SEI-210017/001575/2021.

***DESIGNAR** a servidora **PAULA S. CARDOSO**, Identidade Funcional nº5000719-0, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, para responder pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP/COODEDR a contar após retificação do relatório da Comissão de inventário. Processo nº SEI-210017/001583/2021.

***DESIGNAR** o servidor **MARCELO FREITAS**, Identidade Funcional nº 20003943, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, para responder pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP/CEDA, a contar após retificação do relatório da Comissão de inventário. Processo nº SEI-210017/001581/2021.

***DESIGNAR** o servidor **VITOR LUIS DE CASTRO SILVA**, Identidade Funcional nº 20003943, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, para responder pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP/CEDI, a contar após retificação do relatório da Comissão de inventário. Processo nº SEI-210017/001580/2021.

***DESIGNAR** o servidor **MICHEL PINHEIRO CAPALUPO**, Identidade Funcional nº 43369006, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, para responder pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP/CEDC, a contar após retificação do relatório da Comissão de inventário. Processo nº SEI-210017/001579/2021. *Republicados por incorreção no original publicado no D.O. de 30.06.2021.

Id: 2326062

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EM TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
COORDENAÇÃO DE PATRONATOS E ALTERNATIVAS PENAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 14.06.2021**

PROCESSO Nº SEI-E-21/124.001/2021 - ARQUIVE-SE.

**HOSPITAL PENAL PSQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.05.2021**

PROCESSO Nº SEI-E-21/034.032/2019 - ARQUIVE-SE.

**HOSPITAL DR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 26.05.2021**

**PROCESSO Nº SEI 210073/000576/2021 - ARQUIVE-SE.
DE 14.06.2021**

PROCESSO Nº SEI 210073/000574/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2325970

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI
PRESÍDIO ROMEIRO NETO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 31.05.2021**

**PROCESSO Nº SEI-210013/000286/2021 - ARQUIVE-SE.
INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 06.05.2021**

PROCESSO Nº SEI-210064/000315/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 31.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210064/000286/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 02.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210064/000365/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 14.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210064/000377/2021 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210064/000411/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2325971

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERIÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 15.06.2021**

PROCESSO Nº SEI-210053/000766/2021 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 08.06.2021**

PROCESSO Nº SEI-210018/000424/2021 - ARQUIVE-SE.

**INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 14.06.2021**

PROCESSO Nº SEI-210020/000601/2021 - ARQUIVE-SE.

**INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 01.06.2021**

PROCESSO Nº SEI-210021/000321/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210021/000352/2021 - ARQUIVE-SE.

**INSTITUTO PENAL BENJAMIM DE MORAES FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 26.05.2021**

PROCESSO Nº SEI-210023/000438/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210023/000546/2021 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 09.06.2021**

PROCESSO Nº SEI-210024/000180/2021 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO LEMOS BRITO
DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 11.03.2021

PROCESSO Nº SEI-210028/000050/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 27.04.2021

PROCESSO Nº SEI-210028/000170/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 25.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210028/000182/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210028/000224/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 27.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210028/000090/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 31.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210028/000134/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210028/000226/2021 - ARQUIVE-SE.

**CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
DESPACHO DO DIRETOR**

DE 26.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210030/000297/2021 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA
DESPACHO DO DIRETOR**

DE 28.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210047/000245/2021 - ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
DESPACHO DO DIRETOR**

DE 02.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210049/000049/2021 - ARQUIVE-SE.

**CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 27.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210054/000333/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210054/000348/2021 - ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 25.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210057/000571/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210057/000572/2021 - ARQUIVE-SE.

**CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR**

DE 10.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210058/000193/2021 - ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 25.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210065/000233/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210065/000270/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210065/000272/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210065/000281/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 26.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210065/000280/2021 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO
DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 27.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210074/000448/2021 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210074/000451/2021 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210074/000534/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 02.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210074/000539/2021 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 26.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210083/000252/2021 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210083/000272/2021 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210083/000273/2021 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210083/000274/2021 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210083/000323/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 31.05.2021

PROCESSO Nº SEI-210083/000352/2021 - ARQUIVE-SE.
DE 02.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210083/000260/2021 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210083/000331/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 14.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210083/000233/2021 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210083/000338/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2325972

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO NORTE E NOROESTE
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 01.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210031/000522/2020 - ARQUIVE-SE.

DE 02.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210031/000822/2020 - ARQUIVE-SE.

DE 08.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210031/000828/2020 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ
DESPACHO DO DIRETOR
DE 02.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210041/000391/2021 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 09.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210055/000021/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2325973

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 01.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210011/000361/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 14.06.2021

PROCESSO Nº SEI-210011/000466/2021 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES
DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.06.2021**

PROCESSO N° SEI-210052/001073/2021 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 27.05.2021**

**PROCESSO N° SEI-210061/000280/2021 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO N° SEI-210061/000305/2021 - ARQUIVE-SE.**

DE 08.06.2021

**PROCESSO N° SEI-210061/000199/2021 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO N° SEI-210061/000326/2021 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO N° SEI-210061/000330/2021 - ARQUIVE-SE.**

**PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 31.05.2021**

PROCESSO N° SEI-210063/000893/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2325974

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS E CIDADANIA LGBTI
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 07.06.2021**

PROCESSO N° SEI 210081/000349/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 11.06.2021

PROCESSO N° SEI 210081/000356/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2325975

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ESTRATÉGIA
COORDENAÇÃO DE SAUDE OCUPACIONAL
ATO DO COORDENADOR
DE 20.04.2021**

DESIGNAR o servidor **PEDRO SERGIO DE CARVALHO SILVA**, Identidade Funcional nº 20026250, Psicólogo, para responder pelos Bens Patrimoniais desta Unidade da Coordenação de Saúde Ocupacional a contar de 14 de Junho de 2021. Processo nº SEI210070/000386/2021.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.06.2021**

DESIGNAR o servidor **MARCELO MACHADO MAURÍCIO**, Identidade Funcional nº 4381474-3, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, para responder pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP/ADM a contar de 28 de Junho de 2021. Processo nº SEI210036/000518/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESIDIO HÉLIO GOMES
ATO DO DIRETOR
DE 24.06.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPHG, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI 210051/000531/2021.

1 **GABRIEL VIVAS DE OLIVEIRA** - ID: 5030787-7;
2 **JOSE RENATO AMORIM DA SILVA** - ID: 5000930-3;
3 **CARLOS ALBERTO DE ORNELAS SIMÕES** - ID:2000898-8.

Id: 2326061

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI NA 576 da SEAPOP no SEI-210097/000560/2021 informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COONI	ARTUR FREIRE SOUTO	POLICIAL PENAL	50297716	SEAP/JL
SEAP/COONI	ANDERSON LEONE TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	41961668	SEAP/SECSEEN
SEAP/COOFEMCI	ROSEMERE MOREIRA DA CONCEIÇÃO	POLICIAL PENAL	50007106	SEAP/COOTPCC
SEAP/COONI	TAYLOR VIDAL BRUNO	POLICIAL PENAL	43369162	SEAP/MT
SEAP/BM	FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	POLICIAL PENAL	50127519	SEAP/JP
SEAP/PM	DOUGLAS DA SILVA MACEIO	POLICIAL PENAL	50099345	SEAP/AT
SEAP/AF	MICHEL FREITAS IGNACIO	POLICIAL PENAL	43825184	SEAP/AT
SEAP/MT	LEANDRO DA SILVA CABRAL	POLICIAL PENAL	42554012	SEAP/EC
SEAP/EC	EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	41960947	SEAP/JL
SEAP/SUBTP	THIAGO FRANCO LOPES	POLICIAL PENAL	50001795	SEAP/RM



RODRIGO MELO VIEIRA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS
ID 43825605



LARISSA ARANTES SIMÕES
CHEFE DE GABINETE
ID 50125397

SENHA = ESTAFETA